

INDICAÇÃO

**N.º :
117/05**

SANDRO RONALDO FERREIRA

PP

, Senhores Vereadores:

INDICA A NECESSIDADE URGENTE DE AUMENTO DO EFETIVO DA POLÍCIA MILITAR EM PORTO ESPERIDIÃO.

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas legais atribuições, com Fulcro no Artigo 293 do Regimento Interno desta Casa de Leis, INDICA à Mesa, após ouvido o Augusto e Soberano Plenário das Deliberações, que seja enviado Expediente Indicatório ao Exm.º Sr. **JOSÉ SERAFIM BORGES** - DD. PREFEITO MUNICIPAL, com cópia ao Ilmº Sr. **NEYTON MARTINS DE LARA** – MD. SECRETÁRIO MUNICIPAL DE OBRAS, ao **TRIBUNAL DE JUSTIÇA**, à **SECRETARIA ESTADUAL DE SEGURANÇA PÚBLICA** e à **DELEGACIA DE POLÍCIA MILITAR DE PORTO ESPERIDIÃO** mostrando-lhes a necessidade urgente *do aumento do efetivo da Polícia Militar em Porto Esperidião.*

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES, “**JÚLIO JOSÉ DE CAMPOS**”, 28 de Julho de 2005.

Sandro Ronaldo Ferreira
Vereador

JUSTIFICATIVA

N.º:
117/05

SANDRO RONALDO FERREIRA

PP

J U S T I F I C A T I V A

Prezados Senhores:

O município de Porto Esperidião possui cerca de 12 mil habitantes e hoje o município é atendido por apenas um policial militar lotado no município.

Apenas um policial militar não consegue atender as ocorrências policiais no vasto Município de Porto Esperidião.

Diante do exposto, solicito especial empenho por parte de V. Ex.^{as.}, no sentido de juntos viabilizarmos **o aumento do Efetivo Policial Militar em Porto Esperidião.**

PLENÁRIO DAS DELIBERAÇÕES, "JÚLIO JOSÉ DE CAMPOS", em 28 de Julho de 2005.

Sandro Ronaldo Ferreira
Vereador